

**Cristiane Pauli de Menezes
Douglas Azevedo
Luciana Aranalde**

Empresarial

TEORIA, PRÁTICA, PEÇAS E QUESTÕES

2ª FASE
EXAME DE ORDEM
Prática e Treino

- Estruturação de peças para treinamento;
- Esquemas e quadros sinóticos;
- Questões com gabarito e padrão de resposta

2025

5ª
edição
revista,
atualizada e
ampliada

 **EDITORA**
Jus **PODIVM**
www.editorajuspodivm.com.br

PEÇAS PRÁTICO-PROFISSIONAIS

1. NOÇÕES INTRODUTÓRIAS

Antes de adentrar no tópico específico, é importante lembrar alguns cuidados que devem ser adotados para a confecção de toda e qualquer peça.

Uma peça técnica quer comunicar e convencer, por isso deve ser clara e objetiva, com redação limpa, bem redigida, com letra legível para facilitar a compreensão.

Assim, vamos cuidar:

- da letra e seu tamanho, para que o texto seja legível;
- evitar rasuras;
- a adequada organização do texto: o texto deve estar disposto de maneira que o/a examinador/a entenda o raciocínio proposto;
- coesão na exposição de ideias e fatos: escrever menos, de maneira clara e profissional, é mais eficiente do que ficar apenas “enrolando”;
- não usar abreviaturas para qualificar as partes: ao longo do texto, evite abreviaturas gerais, ao menos que sejam oficiais (por exemplo: STF, STJ, INSS, INPI);
- não usar gírias ou linguagem coloquial, a menos que isso seja absolutamente necessário, como em casos de transcrições de depoimentos ou em referência à fala de outrem.

A identificação da peça a elaborar é simples quando se interpreta de forma adequada o enunciado (que em regra apresenta poucos elementos), fazendo-se os seguintes questionamentos:

- quem é meu cliente – deve-se indagar (a) quem é meu cliente no direito processual? (autor ou réu) e (b) quem é meu cliente no direito material? (credor ou devedor; fornecedor ou consumidor; contratante ou contratado; locador ou locatário, e assim por diante);
- fase processual que o problema apresenta – o desenho da “linha do tempo processual” colabora decisivamente para evitar o erro. No processo civil, utilizado pelo direito empresarial, os atos são dispostos em uma ordem lógica e cronológica e, identificando o ato anterior, você saberá qual o ato posterior. Por exemplo: se o problema nos situar em fase pré-processual, como regra, a peça será uma petição inicial. Após a citação, não havendo composição em audiência e sendo o seu cliente o réu, a peça poderá ser uma defesa (contestação/reconvenção). Se o problema indica algo após ato de pronunciamento judicial (que cause prejuízo ao seu cliente), como regra, terá cabimento um recurso. Estando o processo após o recurso interposto por uma das partes, a outra poderá apresentar suas contrarrazões;

- O que meu cliente precisa – aqui se define o pedido a ser apresentado e quais requerimentos processuais precisam ser aviados. Antes de fazer qualquer petição, o profissional deve identificar qual será o seu pedido, o que se deseja com aquela petição. Identificado o pedido, tanto mediato quanto imediato, o profissional utilizará a peça mais adequada para aquele fim.

2. ESTRUTURA DE UMA PETIÇÃO INICIAL

Artigo 319 do CPC. Observar:

- Endereçamento;
- Distribuição por dependência (se for o caso);
- Qualificação das partes;
- Requerimento de tutela antecipada ou medida liminar;
- Fatos;
- Fundamentos Jurídicos;
- Pedidos;
- Valor da causa;
- Loca... Data...;
- Advogado... OAB...

3. ENDEREÇAMENTO

O juízo competente será definido aplicando-se as regras de competência. É preciso analisar: [1] se a Justiça brasileira é competente (artigos 21, 22 e 23 do CPC); [2] verificar se é Justiça Especial (Eleitoral, Militar ou Trabalhista) ou comum; [3] se for comum, verificar se é federal (art. 109 da CF/1988) ou estadual (residual); [4] definir a comarca e o foro regional (ver se é caso de Varas Especializadas, como a da Fazenda Pública, a dos Registros Públicos, a da Infância e da Juventude; se não, usar as regras do Código de Processo Civil).

✦ Exemplos de formatação:

Justiça Estadual: Juízo de Direito da ... Vara ... da Comarca de ... do Estado de ...;

Justiça Federal: Juízo Federal da ... Vara ... da Seção Judiciária de ... do Estado de....

4. QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

Deve-se lançar a qualificação das partes como apresentada no problema. Evite criar dados não fornecidos.

✦ Exemplos de formatação:

[1] pessoa física:

AUTOR, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, RG, CPF, endereço eletrônico, por seu procurador (procuração em anexo), vem propor a presente AÇÃO DE ... com fundamento no art. ..., em face do RÉU, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, RG, CPF, endereço eletrônico, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

[2] pessoa jurídica: neste caso, não esquecer da representação legal.

SOCIEDADE FULANO LTDA., com sede na rua xx, Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), representada por seu administrador fulano de tal, com endereço eletrônico, por seu advogado (instrumento de procuração em anexo), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência propor a presente AÇÃO DE ..., com fundamento no art. ..., em face do RÉU, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço, RG, CPF, endereço eletrônico, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

5. FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Para a obtenção do resultado pretendido, o/a candidato/a deverá ter preocupação com a lógica, ou seja, deverá ordenar os fatos e suas ideias de modo a permitir a compreensão do/a destinatário/a. Para isso, recomenda-se:

- ordenar os fatos na ordem cronológica, sem inventar nenhum dado;
- um parágrafo para cada fato;
- ao redigir a tese de direito, a citação dos fundamentos jurídicos (legislação e súmulas) deve ser acompanhada da relação desses argumentos técnicos com o fato apresentado. Evitar a mera citação do artigo de lei;
- concluir a peça com a apresentação do seu objetivo.

6. PEDIDO

O que se quer com a petição inicial apresentada, tanto no aspecto processual quanto material. Os pedidos devem ser apontados

individualmente, de preferência na ordem de deliberação judicial:

- o recebimento da ação;
- a concessão de AJG, se for o caso;
- a concessão de liminar/tutela antecipada no sentido de (quando houver a necessidade);
- a citação do réu, para que, querendo, apresente sua contestação, no prazo legal, sob pena de revelia e confissão;
- a opção pela realização ou não de audiência de mediação/conciliação;
- a procedência do pedido do autor no sentido de xxx (descrever exatamente o que se pretende e não esquecer de solicitar a confirmação do que foi requerido na liminar ou na tutela antecipada com a confirmação na sentença);
- a condenação ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios, sendo estes últimos pleiteados no importe de 20% do valor da causa, conforme disposição do art. 85, §2º, do CPC;
- indicação do endereço para receber intimações (artigo 77, V, CPC);
- requerimento de produção de provas (pedido genérico de provas não pontua. Desse modo, é necessário especificar as provas que pretende produzir para o caso apresentado: por exemplo, “especialmente por prova testemunhal, cujo rol será apresentado oportunamente”, “mediante perícia técnica”).

7. ENCERRAMENTO DA PETIÇÃO INICIAL

✦ Exemplo:

Valor da causa: R\$ (as normas legais sobre o valor da causa estão lançadas nos artigos 291 e 292 do CPC)

Pede-se deferimento.

Data..., Local...

Advogado... OAB...

(NÃO USAR O SEU NOME, SOB PENA DE IDENTIFICAÇÃO DA PROVA)

ESTRUTURAÇÃO DE PETIÇÃO INICIAL DE ANULAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS (SOCIEDADE LIMITADA)



QUANTAS VEZES JÁ CAIU NA PROVA?

NUNCA COBRADA NO EXAME DA OAB



COMO IDENTIFICAR NO ENUNCIADO?

- O enunciado trará informações sobre o desrespeito de alguma previsão legal que afete as decisões tomadas em reunião.



BASE LEGAL

- art. 318 do CPC e art. 1.072, § 1º do CC



PRAZO

- Geral: 2 (dois) anos, de acordo com o art. 179 do CC



CONTEÚDO

- Competência: Justiça Estadual do local onde a empresa está situada, conforme art. 53, inciso III, alínea *a*, do CPC;
- Qualificação das partes: Autor(es) e Réu(s);
- Descrição dos Fatos;
- Fundamentos jurídicos: dependem muito das informações que o enunciado irá dispor, mas em síntese pode ser alegado;
- Decisão foi tomada em reunião, quando deveria ser tomada em assembleia, tendo em vista a sociedade possuir mais de dez sócios, conforme previsão do art. 1.072, § 1º do Código Civil;
- Discorrer sobre o quórum de modificação contratual da sociedade conforme previsão do art. 1.071, inciso V do Código Civil, combinado com o art. 1.076, inciso II do mesmo código;

- Tempestividade;
- Valor da Causa.



PEDIDOS

- Procedência da ação para anular a reunião, em conformidade com o art. 1.072, § 1º, do C.C, pelas irregularidades de deliberação, ou demais vícios, previstos nos arts. 1.074, *caput*, e 1.071, inciso V, c/c 1.076, inciso II, todos do C.C.;
- Citação da sociedade empresária, para que conteste no prazo de 15 (quinze) dias, conforme o art. 335 do CPC;
- Opção pela audiência de mediação e/ou conciliação conforme disposto no art. 334 do Código de Processo Civil;
- Condenação da parte contrária ao pagamento de custas e honorários advocatícios, nos termos do art. 85 do Código de Processo Civil;
- Produção de provas, sobretudo, a juntada da ata de reuniões e contrato social.



ESTRUTURAÇÃO

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

PETIÇÃO INICIAL DE ANULAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Seis Comércio de Automóveis Seminovos LTDA., empresa que tem como sócios: Guilherme, Nidal, Leonardo, Patrícia, Franciele, Mateus, Caroline, Douglas, Tatiane, Luciana, Mauro e Luiz, sendo Patrícia a sócia administradora com previsão no contrato social. A sociedade empresária está situada na cidade de São José do Rio Preto – SP. Patrícia exercia a função de administradora da sociedade desde sua constituição, ocorre que, após o decurso de 10 anos deseja não mais permanecer na administração da sociedade em razão de estar se formando no curso de direito e deseja empenhar-se nos estudos para aprovar no Exame de Ordem e posteriormente dedicar-se a advocacia.

Patrícia precisa que os sócios se reúnam e deliberem sobre um novo administrador para a sociedade. Para tanto, expede edital convocando os sócios para reunião. Patrícia fixou na ordem do dia que a reunião servirá para votação de um novo administrador para empresa e consequente modificação do contrato social. No dia 09 de julho de 2021 é instaurada reunião, em primeira chamada, com a presença

de cinco sócios, que possuem em conjunto sessenta por cento do capital social, incluindo Patrícia. A modificação do sócio administrador foi aprovada por cinco dos seis sócios presentes, totalizando um total de quarenta por cento do capital social, sendo que Nidal passou a ser o administrador da sociedade. Fora lavrada a ata e assinada por todos os presentes, após, levada ao registro competente para arquivar e averbar em 28 de julho de 2021.

Inconformada com a decisão, a sócia Franciele, que possui vinte por cento do capital social da empresa, procura você na condição de advogado(a) especialista na área empresarial em setembro de 2021 para verificar se existe algo possível de ser feito para que Nidal não seja o administrador da Seis Comércio de Automóveis Seminovos LTDA.

ANTE O EXPOSTO, REDIJA A PEÇA CABÍVEL PARA DEFENDER OS INTERESSES DA SÓCIA FRANCIELE, CONSIDERANDO QUE A COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO POSSUI CINCO VARAS CÍVEIS, SENDO QUE A QUARTA VARA CÍVEL POSSUI COMPETÊNCIA EMPRESARIAL. (VALOR: 5,00)

PEÇA PROFISSIONAL 1/5

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

PEÇA PROFISSIONAL 2/5

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

PEÇA PROFISSIONAL 3/5

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

PEÇA PROFISSIONAL 4/5

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

PEÇA PROFISSIONAL 5/5

121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

8. ESTRUTURA BÁSICA DE UMA CONTESTAÇÃO

No que diz respeito a aspectos formais, a contestação, via de regra, é apresentada por meio de petição escrita, salvo casos excepcionais, como nos Juizados Especiais Cíveis, quando pode ser apresentada, oralmente, em audiência. A peça escrita será composta de maneira sequencial, cabendo ao réu, como se verá, antes de tratar do mérito (art. 337, CPC), alegar as matérias preliminares que houver.

Pensando em um modelo padrão, a contestação pode ser assim redigida:

- a confirmação da qualificação do réu (essa qualificação já foi feita, pelo autor, na petição inicial), lembrando que a contestação deve vir acompanhada de procuração ao advogado que a subscreve;
- um breve resumo sobre a matéria de fato e de direito apresentada pelo autor; um sumário, optativo – conquanto bastante útil para a boa compreensão da defesa –, sobre os pontos que serão abordados;
- a apresentação das preliminares a que se refere o art. 337 do CPC (apenas se houver, de fato, preliminares, pois tem se verificado, no dia a dia forense, que, muitas vezes, são levantadas, a título de matérias preliminares, algumas que tocam, na verdade, ao mérito);
- a defesa de mérito indireta; a defesa de mérito direta; eventual necessidade de intervenção de terceiros, apontando-se hipóteses de litisconsórcio necessário, chamamento ao processo ou denúncia da lide; reconvenção (se o caso).

O inciso I do art. 337 diz que o prazo se conta da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver autocomposição.

Nos termos do § 4º, incisos I e II, do art. 334, a audiência só não se realizará se ambos, autor e réu, manifestarem expresso desinteresse na autocomposição ou se o direito material não a admitir. Portanto, cuidando-se de direito que

admita autocomposição, a audiência, pela letra do CPC, só não terá lugar se, já na petição inicial, o autor manifestar expresso desinteresse na solução consensual e, ainda, se, até dez dias antes da audiência (que terá de ser designada, independentemente da vontade do autor), de acordo com o § 5º, o réu também o fizer.

Ou seja, a peça possui uma estrutura semelhante à da inicial, inclusive com seus pedidos, deve ser observado:

- Endereçamento ao juízo da inicial;
- Qualificação da parte contestante – até mesmo para corrigir alguma imprecisão da qualificação apontada na petição inicial;
- Impugnação preliminar do artigo 337, lembrando especialmente que deve ser alegada a abusividade da cláusula de eleição de foro na contestação, sob pena de preclusão (art. 63, § 4º, CPC), bem como será prorrogada a competência relativa se o réu não alegar a incompetência em preliminar (art. 65, CPC). No caso de incompetência, a contestação pode ser protocolada no foro do domicílio do réu, fato que será comunicado ao juiz da causa. Neste caso, o fato que será imediatamente comunicado ao juiz da causa, preferencialmente por meio eletrônico, ficando suspensa a realização da audiência de conciliação ou de mediação, se tiver sido designada;
- Fundamentos de mérito da defesa, seja pelo não acolhimento do pedido, seja pela procedência da reconvenção (que estará em capítulo separado da peça);
- Requerimento de concessão de AJG (se for o caso);
- Requerimento de improcedência da demanda (e procedência de contrapedido ou procedência da reconvenção, se houver), com a condenação da parte autora nos ônus sucumbenciais;
- Valor da causa – se houver reconvenção;
- Loca... Data...;
- Advogado... OAB.

ESTRUTURAÇÃO DA CONTESTAÇÃO



QUANTAS VEZES JÁ CAIU NA PROVA?

Já foi cobrada 3 (três) vezes, nos exames: VI, XIII (contestação ao requerimento de falência) e XXV (reaplicação em Porto Alegre – RS).



COMO IDENTIFICAR NO ENUNCIADO?

A contestação é oferecida após a citação do Réu.

✦ Exemplo – Peça VI Exame:

Todavia, em 15-2-2010, ainda inconformados com a deliberação societária em questão, XZ Participações Ltda. e WY Participações Ltda., acionistas que, juntos, detinham 8% (oito por cento) do capital social da companhia, ajuizaram, em face de Caio Moura, ação de conhecimento declaratória de sua responsabilidade civil pelas referidas perdas e condenatória em reparação dos danos causados à companhia, com base nos arts. 159, § 4º, e 158, II, ambos da Lei nº 6.404/1976. Esse processo foi distribuído à 1ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio Grande do Sul. Citado, Caio Moura, que sempre atuou com absoluta boa-fé e visando à consecução do interesse social, procura-o. Elabore a peça adequada.”.



BASE LEGAL

- art. 335 e seguintes do CPC



ESTRUTURAÇÃO

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL – XXV EXAME OAB – PORTO ALEGRE – RS



PRAZO

⦿ 15 DIAS

- O prazo para apresentação é de 15 (quinze) dias, a contar:
- Da audiência de conciliação ou de mediação, ou da última sessão de conciliação, quando qualquer parte não comparecer ou, comparecendo, não houver autocomposição;
- Do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação ou de mediação apresentado pelo réu, quando ocorrer a hipótese do art. 334, § 4º, inciso I;
- Da data inicial prevista no art. 231, de acordo com o modo como foi feita a citação, nos demais casos.



PEDIDOS

- Requerimento de concessão de AJG (se for o caso);
- Requerimento de improcedência da demanda (e procedência de contra pedido ou procedência da reconvenção, se houver), com a condenação da parte autora nos ônus sucumbenciais;
- Lembre-se: caso haja **reconvenção, o valor da causa é obrigatório!**

CONTESTAÇÃO

Distribuidora de Alimentos WWA S/A, João Paulo e Daniela, todos acionistas da Sociedade Anônima T. Borba Celulose, propuseram ação de responsabilidade civil, no dia 31 de maio de 2016, em face de João Silva e Antônio dos Santos, ex-administradores. O feito foi distribuído para a Primeira Vara Cível de Lages/SC.

Os autores sustentam que durante o exercício social de 2015, quando João Silva e Antônio dos Santos eram, respectivamente, diretor de operações e diretor de produção, realizaram 6 (seis) operações de compra de máquinas industriais importadas, entre os meses de junho a novembro de 2015, mas não seguiram as prescrições determinadas pela Secretaria

da Receita Federal (SRF) para liberação da mercadoria e pagamento de tributos incidentes.

A Sociedade Anônima T. Borba Celulose, segundo os autores, manifestou prejuízo com o pagamento das multas e restrições cadastrais junto a SRF. Os ex-administradores não tomaram qualquer medida para regularizar a situação fiscal da companhia e adimplir o referido débito. Em razão destes atos dolosos, a companhia teve um prejuízo de R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), valor sem atualização e juros moratórios.

O balanço patrimonial do exercício social de 2015 foi aprovado, sem reservas, pela assembleia geral ordinária realizada em 25 de abril de 2016 e a ata publicada no órgão oficial e em jornais de grande circulação, em 29 de abril de 2016. Segundo os autores, os réus não deram nenhuma explicação pelos atos de sua responsabilidade e os acionistas que aprovaram o balanço o fizeram por desconhecimento técnico

e boa-fé. Distribuído o feito, realizada a audiência de conciliação pelas partes em 27 de julho de 2016, quarta-feira, não houve autocomposição.

A advogada dos ex-administradores João Silva e Antônio dos Santos deve tomar as providências cabíveis no processo. Ao ler a petição inicial ela deve verificar a data da propositura da ação. Ao ter acesso aos documentos, como a ata da assembleia, as demonstrações financeiras e os documentos da administração, ela irá constatar que, até o presente momento, não foi ajuizada nenhuma ação para anular a deliberação que aprovou sem ressalvas as demonstrações financeiras. Além disso, os prejuízos à companhia imputados a seus clientes, na verdade, decorrem de atos ilícitos praticados por prepostos das sociedades importadoras, que deixaram de praticar os atos exigidos pela SRF para liberação da carga.

Elabore a peça processual adequada. (Valor: 5,00)

PEÇA PROFISSIONAL 1/5

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	

PEÇA PROFISSIONAL 2/5

31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

PEÇA PROFISSIONAL 3/5

61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	

PEÇA PROFISSIONAL 4/5

91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	

PEÇA PROFISSIONAL 5/5

121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	
128	
129	
130	
131	
132	
133	
134	
135	
136	
137	
138	
139	
140	
141	
142	
143	
144	
145	
146	
147	
148	
149	
150	

9. ESTRUTURA BÁSICA DE UMA RECONVENÇÃO

⦿ Artigo 343 do CPC.

Reconvenção é ação do réu contra o autor nos mesmos autos da ação principal, tendo como requisitos:

- ser fundada em causa conexa com a inicial ou com matéria de defesa;
- ser o juiz competente para o pedido deduzido na reconvenção;
- ser apresentada no corpo da contestação ou em petição autônoma em caso de não

apresentação da contestação [art. 343, §6º, CPC].

⦿ Singularidades de seu processamento:

- citação do autor-reconvindo, na pessoa de seu advogado, para apresentação de defesa;
- processamento e julgamento conjunto com a causa principal;
- deve observar os requisitos da causa de pedir, pedido, indicação de provas e valor da causa exigidos para a petição inicial;
- caso apresentada por petição autônoma, seguirá a formação da petição inicial e todas suas exigências.



ESTRUTURAÇÃO

PEÇA PRÁTICO-PROFISSIONAL

CONTESTAÇÃO COM RECONVENÇÃO

A empresa Minha Casa Bonita Ltda., representada por sua administradora Catarina, ajuizou ação de enriquecimento ilícito no dia 10 de junho de 2022, em face da empresa 15 de maio Lanches Rápidos Ltda., cujo administrador é Petróquio.

A ação foi ajuizada na 2ª Vara Cível de Araguaína/TO, com o número 1.258.000/2022.

A demandante explicou na ação que Petróquio adquiriu, em fevereiro de 2022, uma mesa e duas cadeiras de escritório para sua empresa, dando em pagamento 5 (cinco) cheques de R\$500,00 (quinhentos reais) cada, sendo o primeiro à vista e os quatro restantes “pré-datados”, com vencimento para 05 de março, 05 de abril, 05 de maio e 05 de junho, respectivamente. No dia 05 de abril a loja apresentou ao banco, para saque, além do cheque do mês correspondente, também os cheques dos meses de maio e junho.

Petrúquio então procura você como advogado, relatando que, em razão de não possuir fundos suficientes em conta, a apresentação antecipada dos cheques prejudicou a empresa, o que acarretou, além da falta de crédito na praça e a retomada dos bens adquiridos para seu escritório, o encerramento de sua conta bancária, danos somados em R\$8.000,00 (oito mil reais). Além disso, Petróquio relata ter se sentido humilhado com toda a situação, objetivando então obter o dobro do valor dos danos em indenização.

Após o ajuizamento da ação, foi marcada audiência de mediação entre as partes para o dia 25 de junho de 2022, no entanto, ela não foi exitosa. Desta forma, você deve elaborar a peça cabível para o caso concreto. Considere a data de hoje como sendo 30 de junho de 2022. (valor: 5,00).

PEÇA PROFISSIONAL 1/5

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	